



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP 39745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.

VEREADOR JOSÉ LEONARDO FERNANDES ABI-ACL

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHORA DO PORTO/MG

INDICAÇÃO Nº 33/2009

Senhor Presidente,

O Vereador firmatário, na plenitude de suas atividades parlamentares, apresenta a esta Egrégia Câmara Municipal de Senhora do Porto, na pessoa de Vossa Excelência e por vosso intermédio a toda a Edilidade local, a presente Indicação com pedidos de providências administrativas, na forma do texto regimental, ouvido o soberano plenário, no sentido de que se digne oficializar o seu encaminhamento ao Senhor Prefeito Municipal de Senhora do Porto, objetivando que o Senhor Prefeito Municipal se digne determinar medidas administrativas urgentes urgentíssimas no sentido de **proceder a estudos junto ao setor competente no sentido de que seja encaminhado a esta Casa Projeto de Lei versando sobre isenção de IPTU para residências cujos proprietários possuam baixa renda.**

À consideração do Senhor Prefeito Municipal.

Sala das sessões e do plenário da Câmara Municipal de Senhora do Porto,
em 27 de agosto de 2009.

mlf:acl

José Leonardo Fernandes Abi-acl

Vereador

APROVADO

27 / 08 / 09

Câmara Municipal de Sra. do Porto

EXPEDIENTE RECEBIDO
27 / 08 / 09
<i>AB</i>
Câmara Municipal de Sra. do Porto

ENVIADO AO PREFEITO

02 / 09 / 09

Câmara Municipal de Sra. do Porto


LIDO NA REUNIÃO
DE 27 / 08 / 09
<i>AB</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE SRA. DO PORTO

Em relação a cobrança desproporcional desses agentes moradores da comunidade do Morro referentes aos Xerox que seguem ~~esses~~ junto do mesmo. Eu Nair Leudoff da Silva como testemunho da situação da pessima situação que se encontra as moradias que são feitas de pau a pique e de tábuas e de difícil acesso de locomoção dentro delas.

Em comparação a outros imóveis de pessoas de classes médias e até classe altas a cobrança do IPTU chega ao valor menor do que foi cobrado dessas pessoas de baixas rendas e a precariedade que se encontra esses imóveis com o valor fora da realidade em relação ao preço cobrado pela prefeitura municipal local.


Pro que requerem uma correção referente a cobrança desses IPTUs em relação a desigualdade social e mais reparos aos imóveis antes de quaisquer cobranças a ser efetuada e encaminhada para essa ou aquela residência.

Caso contrário, em outras oportunidades serão recolhidos os recibos e encaminhados ao ministério público para melhores análises e correções. Sua do Porto agosto 2008!

PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA DO PORTO C.N.P.J. 18.307.504/0001.14 PCA MO SENHOR JOSE COELHO 155 39.745.000		IPTU 2009
Contribuinte JACIEL RIBEIRO DA SILVA		Inscriçao / C.U.C. 01.01.022.0045.001
Localizacao do Imovel RUA DO MORRO CENTRO 221		
Endereco de Correspondencia RUA DO MORRO CENTRO SENHORA DO PORTO 221 -01 39.745.000		
Area do Terreno 1.053,36	Fracao Ideal 1,000000	Valor M2 Terreno 6,00
Area Construcao 240,00	Categoria 039	Valor M2 Construcao 65,00
Valor Terreno 5.688,14	Valor Construcao 4.380,48	Valor Venal Imovel 10.068,62
Num. do Loteamento	Numero da Quadra	Numero do Lote 0000
Base Calc. p/ Taxas 500,0000	Alq Territ./Pred. 0,30	
Codigo	Descriçao	Valor(R\$)
	I.P.T.U. TAXA DE EXPEDIENTE RECEBEMOS Data, <u>05.08.09</u> 	30,21 5,00
REFERENCIA 2009	PARCELA UNICA	VENCIMENTO 30/07/2009
PAGUE SEUS TRIBUTOS EM DIAS E EVITE A EXECUCAO FISCAL.		Valor Convertido 35,21
CASO POSSUA DEBITOS VENCIDOS DE IPTU FAVOR PROCURAR O SETOR DE TRIBUTACAO. ASSIM VOCE EVITA A EXECUCAO FISCAL.		Correcao Monetaria
		Juros
		Multa
		Desconto
TOTAL A PAGAR		Valor da Parcela 35,21

MEMORY Projeto e Desenvolvimento de Sistemas
 Emitido em 03 Jun 2009 as 14:37hs.

VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA DO PORTO C.N.P.J. 18.307.504/0001.14 PCA MO SENHOR JOSE COELHO 155 39.745.000		IPTU 2009
Contribuinte JOSE MADALENA DA SILVA		Inscriçao / C.U.C. 01.01.026.0007.001
Localizacao do Imovel RUA JOAQUIM LOPES CENTRO S/N		
Endereco de Correspondencia RUA JOAQUIM LOPES CENTRO SENHORA DO PORTO S/N -MG 39.745.000		
Area do Terreno 890,60	Fracao Ideal 1,000000	Valor M2 Terreno 6,00
Area Construcao 42,00	Categoria 041	Valor M2 Construcao 65,00
Valor Terreno 4.809,24	Valor Construcao 716,35	Valor Venal Imovel 5.525,59
Num. do Loteamento	Numero da Quadra	Numero do Lote 0000
Base Calc. p/ Taxas 500,0000	Alq Territ./Pred. 0,30	
Codigo	Descriçao	Valor(R\$)
	I.P.T.U. TAXA DE EXPEDIENTE RECEBEMOS Data, <u>05.08.09</u> 	16,58 5,00
REFERENCIA 2009	PARCELA UNICA	VENCIMENTO 30/07/2009
PAGUE SEUS TRIBUTOS EM DIAS E EVITE A EXECUCAO FISCAL.		Valor Convertido 21,58
CASO POSSUA DEBITOS VENCIDOS DE IPTU FAVOR PROCURAR O SETOR DE TRIBUTACAO. ASSIM VOCE EVITA A EXECUCAO FISCAL.		Correcao Monetaria
		Juros
		Multa
		Desconto
TOTAL A PAGAR		Valor da Parcela 21,58

MEMORY Projeto e Desenvolvimento de Sistemas
 Emitido em 03. Jun 2009 as 14:37hs.

VIA CONTRIBUINTE